

PUBLICADO

Extrema, 02 / 07 / 24

LEI Nº. 5.027

DE 02 DE JULHO DE 2024.

“Dá denominação a logradouro público, e dá outras providências – ‘Rua Walter Alves de Sá’”. (Autoria: Vereador Luiz Fernando Ferreira “Mantega”)

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado *‘Rua Walter Alves de Sá’* o logradouro localizado no Bairro do Pires, conforme Mapa em Anexo.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas nas extremidades deste local e a devida comunicação aos órgãos competentes no prazo de noventa dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

ANEXO ÚNICO

